



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Irupi, 20 de janeiro de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 3/2025

Proposição: Projeto de Lei - Executivo nº 3/2025

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 ALTERA A LEI Nº 979, DE 17 DE ABRIL DE 2020 PARA INCLUIR O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ARQUITETO E URBANISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Redação final e Elaboração de Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo de Lei elaborado

Descrição:

AUTÓGRAFO EM FASE DE ELABORAÇÃO

Próxima Fase: Para assinatura e encaminhamento

Ademi João De Andrade
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.